



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 010/2023

Autoria: OSEIA PEREIRA GUEDES

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza/MT, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, **para que através da Secretaria Municipal de Saúde seja implantado o Programa Municipal de Cirurgias**

Senhores Vereadores,

O programa visa a realização cirurgias no próprio município visando reduzir a grande fila de espera por procedimentos cirúrgicos causado pela dificuldade na regulamentação de pacientes a serem encaminhados até os locais conveniados com o município, sejam eles nas cidades de Juina/MT ou Cuiabá/MT.

Além da parte de regulamentação necessária faz-se constar a distância que o paciente precisa percorrer para que seja realizada a cirurgia, sendo necessário ficar em casas de apoio, ou até mesmo retornar ao município sem a devida recuperação necessária, causando transtorno aos pacientes que já se encontram em estado debilitado, quando estes precisam em sua maioria efetuar viagens terrestres, cujas estradas não são favoráveis para transportar uma pessoa com recuperação cirúrgica.

Sem mais, antecipamos agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 23 de janeiro de 2023.

Oseia Pereira Guedes
Vereador - PP